02	5.52.18.0299.8	EVAPORADORA DE AR, Tipo: HI-WALL, Capacidade [BTU]: 12.000, Alimentação: 220v - 60Hz, Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir no mínimo, painel de visualização com display com indicação da temperatura ajustada, termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto, desumidificador, auto restart e filtro de ar. O equipamento deverá estar de acordo, com a Portaria do INMETRO/MDIC nº 215/2009 ou com a nº 007/2011. deverá possuir, considerando condensadora classificação dentro das normas prevista pelo INMETRO [PROCEL], no mínimo"A" . EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia total mínima de 01 [um] ano a partir da data de entrega e deverá possuir assistência técnica autorizada pelo fabricante na região da Grande Vitória-ES.COM INSTALAÇÃO	AGRATTO	PC	104	958,65
03	5.52.18.0212.2	CONDENSADORA DE AR, Tipo: HI-WALL, Capacidade [BTU]: 9.000, Alimentação Monofásica: 220v - 60Hz, Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir integração com evaporadora que possua termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto e auto restart. O equipamento deverá estar de acordo, com a Portaria do INMETRO/MDIC nº 215/2009 ou com a nº 007/2011. deverá possuir, considerando evaporadora classificação dentro das normas prevista pelo INMETRO [PROCEL], no mínimo"C" . EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia total mínima de 01 [um] ano a partir da data de entrega e deverá possuir assistência técnica autorizada pelo fabricante na região da Grande Vitória-ES. COM INSTALAÇÃO	AGRATTO	PC	48	1.100,81
04	5.52.18.0298.0	EVAPORADORA DE AR, Tipo: HI-WALL, Capacidade [BTU]: 9.000, Alimentação: 220v - 60Hz, Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir no mínimo, painel de visualização com display com indicação da temperatura ajustada, termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto, desumidificador, auto restart e filtro de ar. O equipamento deverá estar de acordo, com a Portaria do INMETRO/MDIC nº 215/2009 ou com a nº 007/2011. deverá possuir, considerando condensadora classificação dentro das normas prevista pelo INMETRO [PROCEL], no mínimo"A" . EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia total mínima de 01 [um] ano a partir da data de entrega e deverá possuir assistência técnica autorizada pelo fabricante na região da Grande Vitória-ES.COM INSTALAÇÃO	AGRATTO	PC	48	797,19

Vitória, 08 de outubro de 2021
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE SAÚDE
RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2021

Processo nº 783523/2021;
Permitente: Município de Vitória/Secretaria de Saúde
Permissionário: Colegiado de Secretários de saúde do Estado do Espírito Santo – COSEMS – ES;
Objeto: Permissão de Uso, SEM ÔNUS, DE BEM IMÓVEL afetado ao patrimônio do PERMITENTE, caracterizado por 01 (uma) sala com 23,40m2 de área construída, localizada no 4º pavimento do prédio da Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde "Professora Ângela Maria Campos da Silva" – ETSUS-Vitória, para o funcionamento do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Espírito Santo – COSEMS-ES.
Vigência: 28/09/2021 a 27/09/2026 (5 anos).
Valor: O presente Termo de Permissão de Uso não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, cabendo às partes arcar com os custos inerentes às suas atividades.
Parecer Jurídico (PGM) consta acostado ao respectivo processo.

Vitória, 08 de outubro de 2021
Thais Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde

CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de instrumento de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 306/2020
Processo: 3179850/2019.
Pregão Eletrônico: 195/2020.
Contratada: LIDER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto do Contrato original: prestação de serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos.
Objeto do Aditivo: - Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 14 (quatorze) meses e prorrogar o prazo de execução pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. - 1.1.1 – Os serviços a serem executados sãos os constantes da planilha orçamentária 1/2021, anexa ao referido processo, que fica fazendo parte integrante do presente aditamento.
Valor do Aditivo: R$ 508.960,00 (quinhentos e oito mil e novecentos e sessenta reais).
Vigência: de 01/12/2021 a 31/01/2022.
Data de assinatura do Termo: 07/10/2021.
Dotação Orçamentária: 47.01.15.451.0023.2.0225 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Fonte do Recurso: 1.530.0000.0000 (Royalties do Petróleo) e 1.001.0000.0000 (Recursos Ordinários).
Notas de Empenho: 455-000.
Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 740/2021 e 670/2021, constante dos autos.

